

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

#### SECRETARIA E/OU DIVISÃO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

#### TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Unitário

#### **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE STANDS PARA A 2º FEBARRAS, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2482/2023.

#### PRAZO DE VIGÊNCIA

60 (Sessenta) dias.

#### **VALOR**

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

#### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (Quinze) dias após a realização dos serviços, cujo pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal e Certidões de Regularidade Previdenciária e FGTS e conferência do órgão solicitante.



# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 10 de julho de 2023.

De: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:

A FEBARRAS – Feira do Comércio de Três Barras do Paraná está em sua 2º edição e é um dos maiores e mais importante evento da Associação Comercial de Três Barras do Paraná. Para realização da mesma o Ginásio de Esporte Municipal é todo organizado de forma a expor as empresas participantes e seus produtos. E para essa organização, faz-se necessário a locação de stands para divisão desses espaços. Sendo assim, solicita-se a dispensa para locação desses stands nesse ano de 2023. Ressaltamos que os stands deverão ser montados pela empresa contratada, sendo a data de entrega dos mesmos e desmontagem deverá acontecer conforme cronograma da Associação Comercial.

Assim considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação de empresa para locação e montagem de stands para a 2º FEBARRAS, sendo que a Feira atrairá diversas empresas dos mais diversos ramos de atividades, com exposição de produtos, ampla praça de alimentação e show nas duas noites. O Poder Executivo foi autorizado a repassar ajuda de custo para a realização da feira conforme Lei Municipal nº 2482/2023, aonde o valor máximo da despesa não poderá ultrapassar a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

A execução do objeto deverá ser nos dias 28 e 29 de julho de 2023, após a emissão da ordem do serviço, e o pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a execução dos mesmos.

Com base nos apontamentos anteriormente expostos, realizamos cotações de preços para a execução dos serviços, onde dos orçamentos obtidos, consideramos o de menor preço, o qual evidenciou um investimento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Diante ao exposto, vimos solicitar autorização para elaboração de procedimento administrativo (licitação) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE STANDS PARA A 2º FEBARRAS, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2482/2023.

Solicitamos ainda, a possibilidade da contratação direta da empresa EDER JOSE LEÃO PEREIRA – INSTALAÇÕES E EVENTOS, uma vez que o preço ofertado é o menor com relação aos orçamentos obtidos estando compatíveis com os preços de mercado, bem como a empresa trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos apontando experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Respeitosamente,

CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Anexos:

1 - Orçamentos.



# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
241 0512023

Jornal Amp
Pagina 428

Edição 2777

Ass. Responsávol

LEI Nº 2482/2023 Data 23/05/2023

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as instalações do Ginásio de Esportes e o Campo de Futebol anexo ao Ginásio de Esportes, e efetuar despesa para realização de uma feira comercial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

- Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para a Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná ACETB, inscrita no CNPJ sob o nº 78.106.036/0001-41, com sede na Av. São Paulo, nº 374, na cidade de Três Barras do Paraná, as instalações do Ginásio de Esportes e o Campo de Futebol anexo ao Ginásio de Esportes, para realização de uma feira comercial que acontecerá nos dias 28 e 29 de julho de 2023.
- § 1º A entidade poderá utilizar o local a partir da data de 19 de julho de 2023 para a organização do evento, e até o dia 04 de agosto de 2023, para a retirada do material e limpeza do local.
- § 2º A cedência é sem a cobrança de qualquer valor, e tem como objeto fomentar as vendas no comércio local, fortalecer vínculos entre empresários, e elevar o nome do Município.
- § 3º A entidade beneficiada e referida no caput é responsável pelo custo para realização do evento, exceto a ajuda de custo do Município, limpeza do local, bem como eventuais danos causados ao patrimônio público.
- Art. 2º. Fica igualmente o Poder Executivo a repassar ajuda de custo para a realização da feira.

Parágrafo único. O valor máximo da ajuda de custo pelo Município não poderá ultrapassar a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e será executada diretamente pelo Município, mediante apresentação de plano de aplicação.

Art. 3º. A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, além de manter suas atividades junto à comunidade.





# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, assim especificado:

11.01226610172.043000 Manutenção de Departamento de Indústria Comércio e Serviços

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de maio de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal Eder Jose Leão Pereira – Instalações e Eventos

CNPJ: 24.933.005/0001-35

E-mail: mineiro\_stander@hotmail.com

Telefone: (045) 99921-4665

Responsável: Eder Jose Leão Pereira



#### **ORÇAMENTO**

Empresa: Município de Três Barras do Paraná

Evento: Municipal

Data: 28 a 29 de julho de 2023

Local: Município de Três Barras do Paraná

Quant.	DESCRIÇÃO DE ITENS/SERVIÇOS	Valor Un.	Valor Total
	Montagem de Stand Básico em Octanorm Medindo 03.00m x 03.00m com 01 Testeira para Identificação Medindo 01.00m x 0.50m.	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 10.000,00

Cascavel, 22 de junho de 2023.

Eder Jose Leão Pereira – Instalações e Eventos CNPJ: 24.933.005/0001-35



De Cesaro Locações de Móveis

E-mail: katataustands@hotmail.com

Site: www.dcesaro.com.br Telefone: (045) 99979-6454

#### **ORÇAMENTO**

A/C: Município de Três Barras do Paraná

**EVENTO**: Municipal

DATA: 28 a 29 de julho de 2023.

LOCAL: Três Barras/PR

Quant.	Descrição	Valor
20	Stands básico em octanorm medindo 3.00m x 3.00m com 01 testeira de identificação medindo 1.00m x 0.50m.	R\$ 750,00
ell'isi		R\$ 15.00

<sup>\*</sup>Orçamento Válido para 30 dias.

Santa Tereza do Oeste, 22 de junho de 2023.

A DE CESARO Assinado de forma digital por A DE LOCACAO DE MOVEIS (ESANO LOCACAO DE MOVEIS LTDA:14837275000199 Ondos: 2823.06.22 10:5218-05'00'

A. de Cesaro Locação de Moveis Ltda CNPJ: 14.837.275/0001-99



000006

MARTINS ESTANDES FEIRAS E EVENTOS LTDA

CIDADE: Umuarama-Pr

E-MAIL: projectestandescomercial@gmail.com

WHATSSAP; (44) 99741-9954

#### Proposta

A/MUNICIPIO DE TRES BARRAS DP PARANÁ

EVENTOS: MUNICIPAL 28 á 29 JULHO DE 2023

LOCAL: TRES BARRAS-PR

#### DESCRIÇÃO

#### Quant

20-Stand básicos em octanorm e ts medindo 3,00m x 3,00m com testeiras únicas frontal com logomarca 1,00m x0,50cm.

Valor: R\$ 900,00 R\$18,000,00 Valor Total:

Umuarama-Pr 22 de junho 2023.

MARTINS ESTANDES FEIRAS E EVENTOS

Assinado de forma digital por MARTINS ESTANDES FEIRAS E EVENTOS LTDA:18625740000189 LTDA:18625740000189 Dados: 2023.06.22 16:28:18 -03'00'

Rua: Rio Grande Do Norte, 3102 Jd: Tropical Umuarama-Pr 1 44 92001-6074

# ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EDER JOSE LEAO PEREIRA - INSTALÇOES E EVENTOS Página 1 de 3

NIRE: 418.0431355-9 CNPJ: 24.933.005/0001-35

Eder Jose Leão Pereira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1974, natural de Frutal-MG, carteira de identidade civil nº. 10952954/SESP/MG, expedida em 09/10/2012, CPF nº 863.669.986-04, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 410, Agua Verde, CEP: 85302-020, Laranjeiras do Sul-PR, na condição de Titular do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EDER JOSE LEAO PEREIRA - INSTALÇOES E EVENTOS, com sede na Rua Porto Alegre, 410, Barracão 02, Agua Verde, CEP: 85302-020, em Laranjeiras do Sul-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 418.0431355-9 em 03/06/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.933.005/0001-35, resolve ALTERAR o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço do presente Empresário Individual que é na Rua Porto Alegre, 410, Barracão 02, Agua Verde, CEP: 85302-020, em Laranjeiras do Sul-PR, fica alterado para Rod Br 277 - Km 586, 6928, Barracão 02, Pacaembu, CEP: 85804-600, em Cascavel-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço do Titular do Empresário Individual Eder Jose Leão Pereira que era na Rua Porto Alegre, 410, Agua Verde, CEP: 85302-020, Laranjeiras do Sul-PR, fica alterado para Rua Perola, 294, Casa 03, Esmeralda, CEP: 85806-640, Cascavel-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

#### INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO EDER JOSE LEAO PEREIRA - INSTALÇOES E EVENTOS NIRE: 418.0431355-9 CNPJ: 24.933.005/0001-35

Eder Jose Leão Pereira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1974, natural de Frutal-MG, carteira de identidade civil nº. 10952954/SESP/MG, expedida em 09/10/2012, CPF nº 863.669.986-04, residente e domiciliado na Rua Perola, 294, Casa 3, Esmeralda, CEP: 85806-640, Cascavel-PR, na condição de Titular do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EDER JOSE LEAO PEREIRA - INSTALÇOES E EVENTOS, com sede e domicilio na Rod Br 277 - Km 586, 6928, Barracão 02, Pacaembu, CEP: 85804-600, Cascavel-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 418.0431355-9 em 03/06/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.933.005/0001-35, resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma EDER JOSE LEAO PEREIRA - INSTALAÇOES E EVENTOS.

10

#### ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EDER JOSE LEAO PEREIRA - INSTALÇÕES E EVENTOS Página 2 de 3 000008

NIRE: 418.0431355-9 CNPJ: 24.933.005/0001-35

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL: O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA- DA SEDE: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rod Br 277 - Km 586, 6928, Barração 02, Pacaembu, CEP: 85804-600, Cascavel-PR

CLÁUSULA QUARTA DO OBJETO: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 82.30.0/01-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, 43.21.5/00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22.3/01-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, PROMOTOR DE EVENTOS. INSTALAÇÕES EXPOSIÇÕES FESTAS. HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cascavel, 11 de agosto de 2020

Página 3 de 3 0000019

#### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDER JOSE LEAO PEREIRA - INSTALAÇÕES E EVENTOS consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
86366998604	EDER JOSE LEAO PEREIRA	

8 K



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 08:26 SOB Nº 20204042372. PROTOCOLO: 204042372 DE 11/08/2020 10:33. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003626261. NIRE: 41804313559. EDER JOSE LEAD PEREIRA - INSTALAÇÕES E EVENTOS

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 14/08/2020 www.empresafacil.pr.gov.br



#### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036 FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322,048/0001-16

#### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

EDER JOSE LEAO PEREIRA INSTALACOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 24.933.005/0001-35

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de junho do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda Oficial Titular

3 /

Assinado digitalmente por;
RODRIGO TMOTHEO TABORDA
Sua autentidade pode ser confirmada no endereco :
http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >







#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

#### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 031018274-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.933.005/0001-35 Nome: EDER JOSE LEAO PEREIRA 86366998604

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

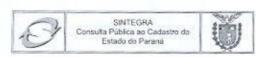
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br







Serviço: Data / Hora: Motivo: Sua solicitação não pode ser atendida

SNIEGRA - Consulta Empresa 1007/2023 ès 15:21-69 2633396096135 - CNP J MAO CADASTRADO NO CADICWS PR 6 provided que higu alguna incomeção aos informações que vocá digitou. Por tavor, vertique, caraça e tenta novamente.

Volter

No.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDER JOSE LEAO PEREIRA - INSTALACOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 24.933.005/0001-35 Certidão nº: 33642464/2023

Expedição: 10/07/2023, às 10:54:58

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EDER JOSE LEAO PEREIRA - INSTALACOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.933.005/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Ingether

#### CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Certificação Número: 2023062505133433415508

Informação obtida em 10/07/2023 10:45:46

S. V.



Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDER JOSE LEAO P NIRE : 41211530003 Natureza Juridica: Sociedade Empresária		OES E EVENTOS LTDA			Protocolo: PRC2316609994
NIRE (Sede) 41211530003	CNPJ 24.933.005	5/0001-35	Data de At 03/06/2016	o Constitutivo	Início de Atividade 03/06/2016
Endereço Completo Rodovia BR-277 KM 586, Nº 6920	B, SANTOS DUN	MONT - Cascavel/PR - CEP 85	804-600		
Objeto Social SERVICOS DE ORGANIZACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E D					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				Porte resa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CP EDER JOSE LEAO PEREIRA 863	F/CNPJ 3.669.986-04	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EDER JOSE LEAO PEREIRA	4	CPF 863,669.986-04	Término do Indeterminad	CONTRACTOR AND STREET	
Último Arquivamento Data 11/04/2023	Número 41211530003	Ato/eve 002 / 04	ntos 6 - TRANSFORMACAC		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2023, às 16:27:03 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código IH1ANFEB.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral

W/





#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 108029/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

#### [ CONTRIBUINTE ]

Nome:

473626497 - EDER JOSE LEAO PEREIRA - INSTALAÇÕES E EVENTOS

CNPJ/CPF:

24.933.005/0001-35

Endereço:

RODOVIA BR-277, 6928

Complemento:

KM 586

Bairro:

14 DE NOVEMBRO

Cidade:

Cascavel

CEP: 85.804-200

Estado: Paraná

#### [ REQUERENTE]

Código:

473626497

Nome/Razão:

EDER JOSE LEAO PEREIRA - INSTALAÇÕES E EVENTOS

CNPJ/CPF:

24.933.005/0001-35

#### FINALIDADE]

Transmissão

#### [INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art, 108 do Código Tributário Municipal e no art, 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.



Cascavel, 10 de julho de 2023,





Três Barras do Paraná/PR 11 de julho de 2023.

DE:

Gabinete do Prefeito Municipal

PARA:

Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade

Departamento de Licitações

Assessoria jurídica

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;

b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;

c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.

d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal



#### REMESSA

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 91/2023 (página 17), remeto os Autos ao:

- a) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item
   "a" do referido memorando.
- Secretaria Municipal de Finanças para manifestação sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de julho de 2023.

Assistente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 12 de julho de 2023.

De: Dpto de Contabilidade Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no processo administrativo sob nº 091/2023, em especial, as páginas nº 017 e 018, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme dotação abaixo relacionada:

a) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.39.00

Atenciosamente.

Contador CRC Nº PR - 052743/0



Três Barras do Paraná/PR, 12 de julho de 2023.

De: Secretaria Municipal da Fazenda Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE STANDS PARA A 2º FEBARRAS, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2482/2023" passamos a analisar o IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

CARMEN BRANDINI FONGARO Secretária Municipal da Fazenda



#### TERMO DE RECEBIMENTO E JUNTADA

Certifico que recebi e juntei, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Finanças, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 91/2023 atendendo o item "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 17).

Três Barras do Paraná/PR, 12 de julho de 2023.

KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo



#### MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para locação e montagem de stands para a 2º FEBARRAS, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2482/2023.

#### 2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

A FEBARRAS – Feira do Comércio de Três Barras do Paraná está em sua 2º edição a realizar se nos dias 28 e 29 de julho de 2023, e é um dos maiores e mais importante evento da Associação Comercial de Três Barras do Paraná. Para realização da mesma o Ginásio de Esportes Municipal é todo organizado de forma a expor as empresas participantes e seus produtos. E para essa organização, faz-se necessário a locação de stands para divisão desses espaços. Sendo assim, solicita-se a dispensa para locação desses stands nesse ano de 2023. Ressaltamos que os stands deverão ser montados pela empresa contratada, sendo que a data de entrega dos mesmos e desmontagem deverá acontecer conforme cronograma da Associação Comercial.

Assim considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação de empresa para locação e montagem de stands para a 2º FEBARRAS, sendo que a Feira atrairá diversas empresas dos mais diversos ramos de atividades, com exposição de produtos, ampla praça de alimentação e show nas duas noites. O Poder Executivo foi autorizado a repassar ajuda de custo para a realização da feira conforme Lei Municipal nº 2482/2023, aonde o valor máximo da despesa não poderá ultrapassar a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

A execução do objeto deverá ser nos dias 28 e 29 de julho de 2023, após a emissão da ordem do serviço, e o pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a execução dos mesmos.

#### 4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."



A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal nº 1.749/2018.

#### 6. CONTRATADA

EDER JOSE LEÃO PEREIRA - INSTALAÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 24.933.005/0001-35

#### 7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Montagem de Stand Básico em Octanorm medindo 03.00m x 03.00m com 01 testeira para identificação medindo 01.00m x 0.50m.	500,00	10.000,00

#### 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. Entre as atividades econômicas do objeto social contempla as atividades de "Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; aluguel de imóveis próprios". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa EDER JOSE LEÃO PEREIRA - INSTALAÇÕES E EVENTOS apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.



#### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.39.00.

#### 10. PRAZOS

A execução do objeto deverá ser nos dias 28 e 29 de julho de 2023 mediante o recebimento da ordem de serviço pela responsável do evento. O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação.

#### 11. FISCALIZAÇÃO

Ficam designados o Gestor e os fiscais, conforme Decreto Municipal 4557/2021.

Local e data.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

# - 2ª Febarras Barras Borras

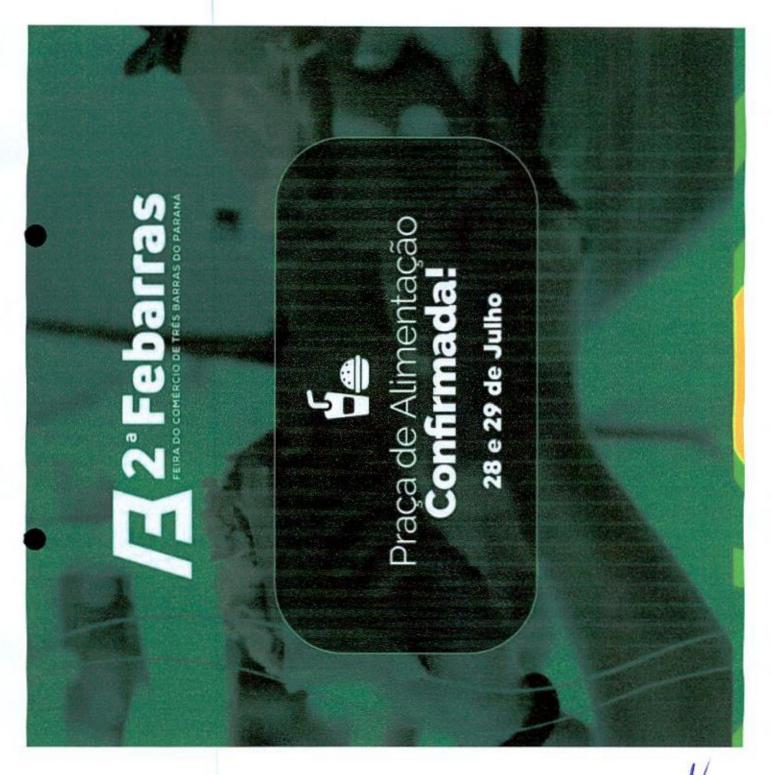
# Onde Vai ser?

Ginásio Municipal Mario Lopes

28 e 29 de Julho

h





X



#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDER JOSE LEAO PEREIRA - INSTALAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 24.933.005/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:46:17 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: E42D.F33C.94B0.F02D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m /

000028



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24993005000135

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

2



2



#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2023 10:43:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EDER JOSE LEAO PEREIRA - INSTALAÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 24.933.005/0001-35

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







Três Barras do Paraná/PR, 12 de julho de 2023.

De: Departamento de Licitações

Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo licitatório nº 91/2023 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO com objetivo de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE STANDS PARA A 2º FEBARRAS, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2482/2023" para análise e parecer.

Atenciosamente,

Karine FERNANDA SKORUPA

Assistente Administrativo

ENTREGUE _	 
ÁS	 _ HORAS
RECEBI EM: _	 

# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

#### PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Administração e Planejamento

A espécie: Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Stands para a 2ª Febarras

Contratado: Eder Jose Leao Pereira - Instalações e Eventos CNPJ nº

24.933.005/0001-35

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Prazo: 60 dias

#### Os fatos:

Trata-se de contratação de empresa para locação e montagem de stands para a 2ª Febarras, conforme autorização pela Lei Municipal nº 2482/2023.

#### Do Direito

O objeto da contratação de empresa para locação e montagem de stands para a 2º Febarras, conforme autorização pela Lei Municipal nº 2482/2023, em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, informa ser dispensável a licitação.

#### Do Parecer

Importante salientar, que o exame dos autos do processo licitatório se restringe aos seus aspectos jurídicos, ou seja, exclui-se aqueles de natureza técnica. Assim, em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Outrossim, cabe destacar que as observações feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade máxima do Órgão, a quem incumbe, dentro da margem de discricionaridade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Dessa forma, o prosseguimento do feito sem a observação destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração. No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

A contratação de empresa para locação e montagem de stands para a 2ª Febarras, conforme autorização pela Lei Municipal nº 2482/2023, não extrapola o limite legal estabelecido. Havendo até mesmo três cotações de preços, por outro lado o Município não dispõe de bens como o objeto desta capaz de abrigar esta necessidade.



# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, o contratado Eder Jose Leao Pereira - Instalações e Eventos CNPJ n° 24.933.005/0001-35, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 12/07/2023, Código de controle desta certidão: 602943812.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com a Eder Jose Leao Pereira - Instalações e Eventos CNPJ nº 24.933.005/0001-35, Todavia, ao se lavrar contrato com a pessoa acima, a Administração ordene inclusão de gestor e fiscal de contratos, e seja dada ciência aos mesmos.

É o parecer.

Três Barras do Paraná, em 12 de julho de 2023.

Marcos Antonio Fernandes OAB/PR 21.238



#### TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 91/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de julho de 2023.

KARINE FERNANDA SKORUPA Assistente Administrativo

Karine of Skorus

#### TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 91/2023, procedi a juntada do memorando atendendo o item "d" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 17).

Três Barras do Paraná/PR, 12 de julho de 2023.

KARINE FERNANDA SKORUPA Assistente Administrativo



Três Barras do Paraná/PR, 12 de julho de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
27/12/2022

Jornal Awl
Pagina 118

Edição 2675

Ass. Responsávol

DECRETO Nº 5184/2022 Data 26/12/2022

**Súmula:** Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o período de 05/01/2023 à 31/12/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeados e designados a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES - CPF 033.631.199-09

Secretário: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO - CPF nº 081.574.749-73;

Membro: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45

Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI - CPF nº 826.090.809-30:

Art. 3º. Na ausência ou impedimentos do Presidente, o Secretário assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

Parágrafo Único. As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º, competindo ao Presidente a convocação do Membro Suplente e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5°. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.



# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 6º. Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

Art. 7º. A investidura dos membros da Comissão será de 05/01/2023, até a data de 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022, que acrescentaram dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento) aos membros suplentes, sobre o vencimento base.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de // 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

000037

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

#### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para locação e montagem de stands para a 2º FEBARRAS, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2482/2023.

#### 2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

A FEBARRAS – Feira do Comércio de Três Barras do Paraná está em sua 2° edição a realizar se nos dias 28 e 29 de julho de 2023, e é um dos maiores e mais importante evento da Associação Comercial de Três Barras do Paraná. Para realização da mesma o Ginásio de Esportes Municipal é todo organizado de forma a expor as empresas participantes e seus produtos. E para essa organização, faz-se necessário a locação de stands para divisão desses espaços. Sendo assim, solicita-se a dispensa para locação desses stands nesse ano de 2023. Ressaltamos que os stands deverão ser montados pela empresa contratada, sendo que a data de entrega dos mesmos e desmontagem deverá acontecer conforme cronograma da Associação Comercial.

Assim considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação de empresa para locação e montagem de stands para a 2º FEBARRAS, sendo que a Feira atrairá diversas empresas dos mais diversos ramos de atividades, com exposição de produtos, ampla praça de alimentação e show nas duas noites. O Poder Executivo foi autorizado a repassar ajuda de custo para a realização da feira conforme Lei Municipal nº 2482/2023, aonde o valor máximo da despesa não poderá ultrapassar a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

A execução do objeto deverá ser nos dias 28 e 29 de julho de 2023, após a emissão da ordem do serviço, e o pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a execução dos mesmos.

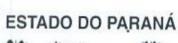
#### 4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do



# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal nº 1.749/2018.

#### 6. CONTRATADA

EDER JOSE LEÃO PEREIRA - INSTALAÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 24.933.005/0001-35

#### 7. PRECO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR
20	Montagem de Stand Básico em Octanorm medindo 03.00m x 03.00m com 01 testeira para identificação medindo 01.00m x 0.50m.		10.000,00

#### 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. Entre as atividades econômicas do objeto social contempla as atividades de "Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; aluguel de imóveis próprios". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa EDER JOSE LEÃO PEREIRA — INSTALAÇÕES E EVENTOS apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.



# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

#### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.39.00.

#### 10. PRAZOS

A execução do objeto deverá ser nos dias 28 e 29 de julho de 2023 mediante o recebimento da ordem de serviço pela responsável do evento. O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação.

#### 11. FISCALIZAÇÃO

Ficam designados o Gestor e os fiscais, conforme Decreto Municipal 4557/2021.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal



CAPITAL DO FEUÃO

## 000040

# DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

As dezesseis horas (16h00) do dia doze (12) de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023), no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná. reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5184/2022, para julgar e emitir parecer referente a proposta apresentada a presente Dispensa Licitação. Ato contínuo, a presidente deu início aos trabalhos, conforme segue: relatou que a Administração Municipal, através da Dispensa de Licitação nº 29/2023, instaurou processo administrativo para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE STANDS PARA A 2º FEBARRAS, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2482/2023". A FEBARRAS - Feira do Comércio de Três Barras do Paraná está em sua 2º edição a realizar se nos dias 28 e 29 de julho de 2023, e é um dos maiores e mais importante evento da Associação Comercial de Três Barras do Paraná. Para realização da mesma o Ginásio de Esportes Municipal é todo organizado de forma a expor as empresas participantes e seus produtos. E para essa organização, faz-se necessário a locação de stands para divisão desses espaços. Assim considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação de empresa para locação e montagem de stands para a 2º FEBARRAS, sendo que a Feira atrairá diversas empresas dos mais diversos ramos de atividades, com exposição de produtos, ampla praça de alimentação e show nas duas noites. Considerando que o valor constante do referido processo de dispensa encontra-se de acordo com os valores praticados no mercado conforme orçamentos obtidos, justificando os preços; considerando as justificativas e pareceres constantes no processo; Considerando a comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico financeira; e, Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018. Compulsando o processo de Dispensa de Licitação, a Comissão Permanente, constatou que a mesma possui legalidade para a contratação e emite seu parecer favorável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1749/2018. Remeta-se os autos a autoridade superior para que, após apreciação e a seu juízo, entendendo conveniente a Administração, promova a homologação da decisão proferida nesta Ata através da ratificação da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros.

VIVIANE REPRIGUES

Presidente da Comissão Pérmanente de Licitações

FERNANDO MENTIQUE PIZZATO

MIRIA KUHNEN MENCATTO

Membro



#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 24 da citada lei, RATIFICO a dispensa de licitação.

#### CONTRATADA

EDER JOSE LEÃO PEREIRA - INSTALAÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 24.933.005/0001-35

#### CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa para locação e montagem de stands para a 2º FEBARRAS, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2482/2023.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Prazo de vigência: 60 (Sessenta) dias

Dotação Orçamentária: 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.30.00.

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no

edital de Dispensa de Licitação nº 29/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para locação e montagem de stands para a 2º FEBARRAS, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2482/2023.

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CONTRATADA

EDER JOSE LEÃO PEREIRA - INSTALAÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 24.933.005/0001-35.

#### PREÇO

O valor da aquisição totaliza R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

#### PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 12/07/2023.

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para locação e montagem de stands para a 2º FEBARRAS, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2482/2023.

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CONTRATADA

EDER JOSE LEÃO PEREIRA - INSTALAÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 24.933.005/0001-35.

O valor da aquisição totaliza R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

#### PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias.

PROCESSO DE I RATIFICADO NOS DISPENSA LICITAÇÃO DE MESMOS TERMOS AUTORIDADE COMPETENTE EM 12/07/2023.

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa Código Identificador:135092AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2023. Edição 2813 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/